



NOTA PÚBLICA MCCE sobre o Projeto de Lei nº 4.322/2024

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) manifesta repúdio à tramitação do Projeto de Lei nº 4.322/2024, de autoria do deputado Evair Vieira de Melo e relatado pelo deputado Carlos Jordy, atualmente em análise na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados.

A proposta, que prevê manifestações político-partidárias no interior de empresas privadas, avançou na CCJC em 6 de maio, após rejeição do requerimento de retirada de pauta por 28 votos a 18. Ao final da discussão, houve pedido de vista, suspendendo temporariamente a deliberação da matéria.

Embora a liberdade de expressão seja um direito fundamental, o MCCE alerta que a ausência de salvaguardas adequadas pode abrir espaço para práticas de assédio eleitoral no ambiente de trabalho. Em relações marcadas por hierarquia e dependência econômica, a autorização ampla para manifestações político-partidárias pode resultar em pressão, constrangimento e influência indevida sobre a liberdade de voto dos trabalhadores.

O MCCE reafirma que qualquer debate legislativo sobre o tema deve assegurar a proteção da autonomia do trabalhador, a neutralidade do ambiente profissional e a garantia do voto livre, sem qualquer forma de coação direta ou indireta.

Diante disso, o Movimento defende que a tramitação do projeto ocorra com ampla participação da sociedade civil, avaliação criteriosa de seus impactos sobre as relações de trabalho e adoção de mecanismos efetivos de prevenção ao assédio eleitoral.

O MCCE seguirá acompanhando atentamente a matéria e reafirma seu compromisso permanente com a defesa da democracia, da liberdade do voto e da integridade do processo eleitoral.

“Voto não tem preço. Tem consequências.”

Brasília/DF, 11 de maio de 2026.

Subscrevem esta Nota Pública:

- Aliança Nacional LGBTI+
- Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas (ABRAFH)
- Associação de Filosofia e Libertação – Brasil (AFYL Brasil)
- Associação Fiquem Sabendo
- A Tenda das Candidatas Instituto
- Central das Emendas
- Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos
- Centro Santo Dias de Direitos Humanos (CSDDH)
- Comitê Amazonas de Combate à Corrupção (CACC)
- Comitê de Combate à Corrupção Eleitoral de São Paulo
- Comitê Mineiro do MCCE
- Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge)
- Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (FENADEPOL)
- Fórum da Amazônia Oriental (FAOR)
- GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra
- Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase)
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)
- Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)



- Instituto de Fiscalização e Controle (IFC)
- Instituto do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (InPACTO)
- Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon)
- Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
- Instituto Hori
- Movimento Negro Evangélico do Brasil
- N'zinga – Coletivo de Mulheres Negras de Belo Horizonte
- Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE)
- Rede Brasileira de Conselhos
- Rede de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Brasil (Rede ODS Brasil)
- Rede Feminista de Juristas (deFEMde)
- Rede GayLatino Brasil
- Sindicato dos Delegados de Polícia Federal no Estado de São Paulo (SINDPF/SP)

Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral
MCCE

Voto não tem preço, tem consequências.
27º Aniversário da Lei 9840/99 (Lei Contra a Compra de Votos)
16º Aniversário da LC135/10 (Lei da Ficha Limpa)
MCCE | 24 ANOS (2002-2026)